



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 185/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“Declara a inexigibilidade
de Procedimento
Licitatório e dá outras
PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a destinação de recursos oriundos POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O **ESTADO DO TOCANTINS**, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA E O MUNICÍPIO DE GURUPI, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do **CANTORA DEUSA PINHEIRO DE RENOME REGIONAL** para apresentação musical por ocasião da realização **DO ARRAIÁ DA AMIZADE 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do **CANTORA DEUSA PINHEIRO**, de renome regional, representado pela empresa: DEUSA PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 25.300.665/0001-41, com sede R 8ª – Nº 784 - QUADRA 39 LOTE 17 - LOTEAMENTO CAMPO BELLO – GURUPI-TO – CEP: 77.426-146, para apresentação musical por ocasião da realização do **ARRAIÁ DA AMIZADE 2026**, no dia 27 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

**LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137**
LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924158000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
=videoconferencia, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2